

INDICAÇÃO Nº 88 / 2013

AGILIZAÇÃO NA EMISSÃO DE ALVARÁS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO uma agilização no serviço de emissão de alvarás da Prefeitura, para que sejam entregues num prazo menor do que o atual de 15 dias úteis.

J u s t i f i c a t i v a :

O prazo atual para entrega do alvará de licenciamento é de 15 dias úteis, mas os comerciantes e empresários necessitam desse documento em menor prazo.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO